

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/202201

O Município de ITAITUBA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001-66, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 419, representado por DIRCEU BIOLCHI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e I A MACHADO COMERCIO ME, inscrito(a) no CNPJ 07.934.715/0001-60, com sede na av. dr hugo de mendonça, 573, comercio sala B, centro, Itaituba-PA, CEP 68180-005, representada por ISMAR ANDRADE MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindose nesta data de pleno direito.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITAITUBA - PA, 23 de Novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA CNPJ(MF) 10.221.281/0001-66 CONTRATANTE

I A MACHADO COMERCIO ME CNPJ 07.934.715/0001-60 CONTRATADO(A)

Testemumas.		
1	2	